



**CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – Tijuca SC**

ATA 004/2016



DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2016

Reuniu-se O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 04/11/2016 as 11h00 com segunda chamada as 11h15 pra tratarmos de assuntos conforme abaixo discriminados:

- 1. APROVAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PROJETOS FIA 2017**
- 2. APROVAÇÃO DO EDITAL PARA CAPTAÇÃO RECURSOS**
- 3. APROVAÇÃO PROJETOS INOVADORES PARA 2017**
- 4. ELEIÇÃO DO CMDCA**
- 5. ASSUNTOS GERAIS**

Compareceram à reunião: Maria Darci Aloves, Juliana Steil, Edgar A.Piva, Ricardo B. Battistotti, Antonio M. costa, Enezita Rocha, Rosely Steil, presidente do CMDCA

PAUTA- DECISÕES

1. APROVAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PROJETOS FIA 2017

Foi colocado a mesa as dificuldades que serão encontradas para 2017, onde a empresa maior parceira do FIA, Cerâmica Portobello , que durante o ano de 2016 não teve apuração de lucros, portanto até o presente momento não sabe se poderá colaborar com os dois projetos: Banda Marcial e Hapkido para Todos. Porém foi pedido da empresa que não se deixe estes dois projetos extinguirem, pois o impacto social seria muito grande, visto que estes dois projetos já atendem mais de 200 crianças em nosso município. A presidente colocou os conselheiros, que tem mais ou menos em nossa conta correntes R\$70.000,00, que poderá segurar com este montante somente os dois salários dos técnicos para o ano 2017, porém não seria favorável manter o dois técnicos sem desembolsar para estarem competindo dentro e fora do estado como aconteceu este ano, que o projeto Hapkido, trouxe para o município medalhas de ouro inclusive no Panamericano na Argentina e aguardamos até janeiro, para saber quantos conseguiram bolsa de estudo do esporte internacional.

Além destes projetos, temos outros financiados pelo FIA, que já aconteceram este ano e que gostaríamos que houvesse continuação, pois todos foram bem sucedidos nos seus objetivos. Aprovou-se então que os projetos serão aprovados com todos os gastos necessários, aguardando que ano que vem os depósitos do IR na hora da apuração, que será feito uma grande campanha no município, e conforme as destinações forem entrando vai-se então repassando aos projetos conforme relação de gastos. Caso não entre o capital, conforme explica o edital, não havendo capital, não haverá repasse.

Aprovou-se então o

PROJETO HAPKIDO PARA TODOS,.....	R\$90.000,00
BANDA MARCIAL,	R\$51.000,00
RADIO NA ESCOLA E CIDADANIA, -	R\$20.000,00
CUIDANDO DO CUIDADOR,.....	R\$10.000,00
VIOLÃO VALOR	R\$24.560,00
PIANO VALOR	R\$21.760,00



CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Tijuca SC



Os valores serão liberados primeiramente os dos salários, deixando para depois de abril os outros valores, que somente serão repassados de acordo com a necessidade e se houver fundos no FIA para tanto.

2. APROVAÇÃO DO EDITAL PARA CAPTAÇÃO RECURSOS

Aprovado que se coloque no site de Tijuca, o edital para captação de recursos, disponibilizados a empresários e ongs que queiram procurar parcerias, para estarem atuando dentro de Tijuca com projetos aprovados no CMDCA, deixando claro que somente 80% dos valores captados voltam para os projetos escolhidos.

3. APROVAÇÃO PROJETOS INOVADORES PARA 2017

Devido a deficiência de parceiros este ano, até o presente momento a presidente diz haver vários projetos entregues, porém somente até o presente momento, somente um se disponibilizou em procurar parceiros, que é o grupo teatral anjos da noite, foi concedido duas (2) cartas de captação de com o valor de **99.450,00** cada uma, projeto voltado a 3ª. infância, e outro com o mesmo tema que envolve crianças da 1ª.e 2ª. infância de **99.450,00**. O projeto foi aprovado para captação de recursos, deixando claro que somente 80% do valor arrecadado e repassado ao projeto, o restante ficará na conta FIA disponibilizada para outro fins.

4. ELEIÇÃO DO CMDCA

Foi colocado a mesa que a presidente está com muitos compromissos dentro e fora de Tijuca, que já doou seu tempo a mais de 4 anos a este conselho, que gostaria que alguém assumisse a presidência, pois entende ela que seria bom que outra pessoa tomasse conhecimento do dia a dia do CMDCA, pois como é um órgão deliberativo e fiscalizador, tem que haver um grande comprometimento de quem assumir a pasta, para estar atendendo toda a demanda, ninguém se colocou à disposição alegando falta de tempo, e foi de consenso comum que Rosely Steil deveria continuar, por já estar a parte de todo o funcionamento do conselho, mesmo porque os governamentais saíram ano que vem assumindo outros sem experiência. Rosely Solicitou ao Professor PIVA para assumir, por algum tempo o CMDCA, mas este se diz mais atarefado que os outros anos, sem disponibilidade para tal. Então devido a este fato fica decidido pelo conselho que Rosely Steil fique por mais dois anos, visto não haver ninguém no momento que quisesse assumir a pasta, até **03/11/2019**

FICANDO ASSIM: Rosely Steil como Presidente

JULIANA STEIL: vice presidente – suplente: Sara C.Nava

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL QUE TEM REPRESENTANTES NO CMDCA

ASSOC FENIX ARTES MARCIAIS- Prof. Antonio Miranda-Suplente Manuela Miranda

FORUM CATARINENSE PELO FIM DA VIOLENCIA ESIJ- Juliana Steile Sara Nava

UNIVALI-Edgar Piva eEnezita Da Rocha

INST.MATHILDE BAYER- Ricardo BattisttotieLelia Bayer

ASSOC. DUPROJETUS –

ACIT - Patricia

5. ASSUNTOS GERAIS



CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Tijucas SC



A ONG **DUPROJETUS**, que já atua em Tijucas, com jovem aprendiz, apresentou pedido para aprovação de mais alguns cursos para esta área, que são eles: Aprendiz Bancário, gestão e design sustentável, Auxiliar de comércio e lojas e supermercados, Auxiliar Administração para o PcD, Auxiliar Administrativo, não há nada que a desabone, acreditamos que é mais um parceiro para os adolescentes que almejam começar o primeiro trabalho, sendo desta forma, fica aprovado por unanimidade.

Quanto aos outros projetos entregues fica então decidido que se algum se dispuser a buscar parceiros, o CMDCA reúne o grupo de aprovação de projetos para aprovar ou não o projeto entregue, não precisando de outra reunião de conselho para aprovação dos mesmos.

Ano que vem será retificado nossa lei de criação do CMDCA, para que as representações fiquem tripartite como pede o CONANDA, inserindo dentro do conselhos adolescentes que estejam junto deliberando o que é melhor para eles.

6. Não havendo nada a mais para se discutir, eu Rosely Steil lavrei assinamos esta ata.